



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº 5 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 309/2017

Inclua-se onde couber:

Art. 1º -

Art. Os sorteados que de comum acordo decidirem trocar entre si, os locais destinados por sorteio à sua instalação, poderão fazê-lo, entre o 3º e 5º mês, desde que comuniquem à respectiva comissão com 15 dias de antecedência.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2017


Alvaro Damiano
Vereador - Líder do PSB

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 12/07/17
Alvaro
Responsável pela Distribuição

Projeto de Lei Complementar nº 123/2017 - 13/45-004874-001